



DELIBERAÇÃO Nº 5 / 2022 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.051848/2022-91

Leopoldina-MG, 07 de outubro de 2022.

DELIBERAÇÃO CCECA Nº 05, de 07 de outubro de 2022

*Dispõe ad referendum sobre a criação e oferta da disciplina de
Tópicos Especiais em Automação: Robótica Móvel
para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.*

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE 21/09, de 09/07/2009.

RESOLVE ad Referendum:

Art. 1º - Aprovar a oferta da disciplina optativa de **Tópicos Especiais em Automação: Robótica Móvel** para o Curso de Engenharia de Controle e Automação, conforme Plano de Ensino em anexo;

Art. 2º Encaminhar esta deliberação à Diretoria de Graduação para as providências necessárias quanto ao registro no Sistema Acadêmico da instituição;

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor no primeiro semestre letivo do ano de 2023.

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 10:41)
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matricula: 2919636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **07/10/2022** e o código de verificação: **c70148f3a8**